



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 343 DE 28 DE MAIO DE 2012

**CRIA GRUPO DE TRABALHO SOBRE EROÇÃO
COSTEIRA NA ORLA MARÍTIMA DE MARICÁ.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 14 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho sobre Erosão Costeira na Orla Marítima de Maricá.

Art. 2º. Designar GUILHERME RODRIGUES FRANÇA DOS ANJOS, matrícula 2701341; DENISE MARÇAL RAMBALDI, matrícula 390760- 7; MAURÍCIO COUTO CÉSAR JUNIOR, matrícula 2701348-1; STEFAN AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES, matrícula 390066-9; LEANDRO GOMES E SILVA, matrícula 390217-8; e RAMON VICENTE AYRES NEVES, matrícula 390726-8, para, sob a coordenação técnica do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2012

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicado em 31.05.12, nº DO 101, página 13